



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1252, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Progressão Funcional à servidora CAMILA DA SILVA MARQUES, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022 e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.017734/2024-48, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora CAMILA DA SILVA MARQUES, Professora do Magistério Superior, Siae 1142323, Classe A, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 1 para o Nível 2, a partir de 08/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1252/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 224, de 12 de Dezembro de 2024.